



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Fls. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Rubrica

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Sra.  
Edinete da Silva Valdivino  
Contadora

**Ref.: Processo Administrativo nº. 010/2021**

Solicito de V. Senhoria informar se há disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o saldo, para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Turilândia-MA, conforme o art. 7º, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Solicito ainda a declaração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme art. 16, inciso I, Lei Complementar nº 101/2000.

**Recursos:** PRÓPRIOS (ADM)

**Valor Total Estimado:** R\$ 16.860,50 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Turilândia-MA, 26 de fevereiro de 2021.



**Vanise Nazare Melo Silva**

Secretária Executiva da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

**DESPACHO**

A  
Sra.  
Vanise Nazaré Melo Silva  
Secretária Executiva da Câmara Municipal.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades para Câmara Municipal de Turilândia-MA, a qual está consignada na seguinte rubrica:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Poder:** 01. Legislativo;

**Órgão:** 01. Câmara Municipal;

**Unidade:** 00. Câmara Municipal;

**Sub-Unidade:** 01.01.00. Câmara Municipal;

**Função:** 01.01.00.01. Legislativa;

**Sub-Função:** 01.01.00.01.122. Administração Geral;

**Programa/Proj.:** 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara;

**Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceira de Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2021.

*Edinete da Silva Valdivino*

Edinete da Silva Valdivino

CRC N° 014499/0

Contadora



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa referente tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Turilândia-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa **33.90.39.00** – Outros Serviços de terceira de Pessoa Jurídica de 1,06%

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2021.

*Edinete da Silva Valdivino*

Edinete da Silva Valdivino  
CRC N° 014499/0  
Contadora